



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
Av. Principal, S/Nº - Jardim das Oliveiras, CNPJ nº 01.612.325/0001-98
Raposa - Maranhão - CEP: 65.138- 000

LEI Nº 269/2015

Cria cargos no Quadro de Pessoal de
Carreira de Técnico em Enfermagem
do Município de Raposa, conforme
dispõe a Lei nº 225/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, ESTADO DO MARANHÃO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - São criados 10 (dez) cargos Técnico em Enfermagem no quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Raposa.

Parágrafo Único - O anexo da Lei nº 225/13, fica alterado de 07 (sete) para 17 (dezesete) cargos de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de créditos orçamentários constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, em 13 de Novembro de 2015.

CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito de Raposa/MA